



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **LEI**

**"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, TRANSFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A DOAR, OS MESMOS BENS, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO."**

### **Justificativa**

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**MESA DIRETORA  
VEREADOR**